

RESPOSTA AOS QUESITOS

AÇÃO ORDINÁRIA: 5014-16.2010.8.06.0181

MARCOS ANTONIO BRITO DA SILVA

O PACIENTE SOFREU ACIDENTE DE TRÂNSITO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA APRESENTADO. EM CONSEQUÊNCIA SOFREU FRATURA DOS OSSOS DA PERNA. FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXADOR EXTERNO, EVOLUINDO COM SOLTURA DA FIXAÇÃO E PSEUDO-ARTROSE, SENDO NECESSÁRIO REALIZAR UMA NOVA CIRURGIA, DESTA VEZ COM HASTE INTRAMEDULAR. EVOLUIU COM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA. APRESENTA CICATRIZES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS, ANGULAÇÃO EM VARO DE LEVE GRAVIDADE, APRESENTA MOBILIDADE NORMAL E ENCURTAMENTO LEVE DO MEMBRO. CID-10: (S82.2,T93.2). APRESENTA SEQUELA LEVE E DEFINITIVA, COM PERDA FUNCIONAL PARCIAL, COMO CONSEQUÊNCIA DO ACIDENTE QUE SOFREU. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS:

- A) SIM. FRATURA DOS OSSOS DA PERNA.
- B) SIM. DEFORMIDADE NA REGIÃO AFETADA DE CARÁTER LEVE.
- C) TODAS AS SEQUELAS FORAM DE ORIGEM TRAUMÁTICA.
- D) SIM.
- E) AS LESÕES GERARAM UMA PERDA FUNCIONAL DE 25% NO MEMBRO AFETADO.
- F) DEFINITIVO.
- G) PERDA PARCIAL. 25% DE PERDA FUNCIONAL.
- H) APRESENTA SEQUELA LEVE E DEFINITIVA, COM PERDA FUNCIONAL PARCIAL, COMO CONSEQUÊNCIA DO ACIDENTE QUE SOFREU.

Várzea Alegre, 16/11/2017

Dr. Pedro Morais de Aquino.

Médico Ortopedista e Traumatologista.

CRM: 8274-CE